



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO DE GERENCIAMENTO DA REDE DE
FIBRA ÓTICA PASSIVA EXISTENTE QUE
CONECTA AS UNIDADES VINCULADAS AO
MUNICÍPIO COM AS UNIDADES GESTORAS E
AUTARQUIAS, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ATIVOS E
PASSIVOS) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO
DA REDE, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO – SAAE E A EMPRESA BK
TELECOMUNICAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 11/2024/ADM.**

Pelo presente instrumento particular de extinção de contrato, reuniram-se de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 13.259.692/0001-39, com sede localizada à Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000, através de seu representante legal, o Diretor Superintendente **Sérgio Alexandre Guimarães Maciel**, portador do C.P.F n.º XXX.292.XXX-20 e RG n.º 1.XXX.546 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Antipas Costa e Silva, n.º 210, Centro, Casa D 05, CEP 49.200-000, Estância/SE, nomeado através do Decreto n.º 8.926/2025 e do outro, a empresa **BK TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.929.415/0001-00, com sede na Avenida Paulo VI, n.º 426 – 1º andar, B. Inácio Barbosa, Aracaju/SE – CEP 49040-460, neste ato representada por seu sócio Sr. José Welliton Sá da Silva, registrada no C.P.F sob o n.º. 012.XXX.XXX-70 e RG n.º. 1.XXX.292 SSP/SE, com poderes para assinar a presente extinção, de conformidade com a cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA**, resolvem extinguir o Contrato de **GERENCIAMENTO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PASSIVA EXISTENTE QUE CONECTA AS UNIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO COM AS UNIDADES GESTORAS E AUTARQUIAS, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ATIVOS E PASSIVOS) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE**, contrato de n.º **21/2024**, assinado em 31 de Outubro de 2024, obedecendo as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica extinto de comum acordo, o contrato firmado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, em 31 de Outubro de 2024, que

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE
Tel: (79) 3530-5100, saae.estancia.se.gov.br
CNPJ: 13.259.692/0001-39



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

teve como objeto a **GERENCIAMENTO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PASSIVA EXISTENTE QUE CONECTA AS UNIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO COM AS UNIDADES GESTORAS E AUTARQUIAS, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ATIVOS E PASSIVOS) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE**, dando cobertura a importância de R\$ 5.147,33(Cinco mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos) qual não foi recebido pelo distratado, pois o serviço/fornecimento não foi executado/fornecido, para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistente, e por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica, dando um ao outro, plena, geral e irrevogável quitação com referência ao aludido TERMO DE CONTRATO de **GERENCIAMENTO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PASSIVA EXISTENTE QUE CONECTA AS UNIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO COM AS UNIDADES GESTORAS E AUTARQUIAS**, prometendo não mais reclamar um do outro, quaisquer direitos relacionados ao pacto ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica, desde já, anulada a despesa empenhada, resultante do saldo da Nota de Empenho nº 14, de 02 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 5.147,33(Cinco mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos), revertendo, por conseguinte a dotação original.

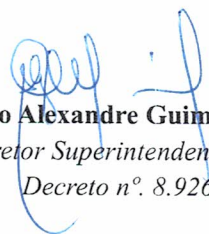
CLÁUSULA TERCEIRA

Desde que, este Termo de Extinção Contratual é efetuado de comum acordo entre as partes, com base nas cláusulas do contrato ora rescindido, e em harmonia com o Art. 137III e V c/c com o Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21, ficam as partes exoneradas do cumprimento de pagamento de multa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL** será publicado no Diário Oficial do Município. E assim por se acharem justos e acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

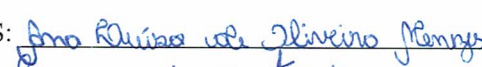
Estância(SE), 08 de Outubro de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº. 8.926/2025

Documento assinado digitalmente

JOSEWELLITON SADA SILVA
Data: 09/10/2025 13:25:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Welliton Sá da Silva
BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Distratada

TESTEMUNHAS:  CPF: 068.501.005-80
 CPF: 053.250.235-35

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Centro, Estância/SE
Tel:(79)3530-5100, saae.estancia.se.gov.br
CNPJ: 13.259.692/0001-39